



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! nº 0055161-26.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 50/2017	
COMARCA DE FAXINAL	
VARA DE FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo à Vara Cível	
Data: 24.8.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor da Justiça	
- MÁRIO HELTON JORGE	
Juiz Auxiliar	
- LUCAS MARTINS DE TOLEDO	
- LUIZ GUSTAVO FABRIS	
- MARCOS VINÍCIUS CHRISTO	
- MARIO DITTRICH BILIERI	
- RAFAEL DE ARAUJO CAMPELO	
Assessoria Correcional:	
- RAFAEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE	
- CAIO CASSOU JUNIOR	
- WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	
Juíza Titular: MARIA ÂNGELA CAROBREZ FRANZINI	
Escrivã: VANESSA MANTOAN	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Vanessa Mantoan	Escrivã
2	PÂMELA FERREIRA DOS SANTOS	Funcionária
3	ROSINEI VIESBA CUSTÓDIO	Funcionário Juramentado
4	TALLES HENRIQUE AMARAL DOS SANTOS	Funcionária
5	REGIANE PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	Funcionária Juramentada

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	MÁRIO DA LUZ WACHESKI	Oficial de Justiça

Gabinete - Juíza Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	JAMILE ALABI	Assistente de Juiz
2	ANTONIO HIROMU OKAHARA JUNIOR	Estagiária



1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Não há equipe multidisciplinar na Comarca. Os estudos sociais e psicológicos são realizados pelo Executivo Municipal.

2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: A escritania deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está atualizada no sistema PROJUDI. A escritania informou a existência de **24** pretendentes cadastrados no CNA. Contudo, no Projudi constam apenas **21** e todos com o status “Em processo de habilitação”. **REGULARIZAR.**

Busca de Habilitações/Indicações para Adoção

* Informações obrigatórias

Comarca: Paraná

Status da Habilitação: 0

Status da Indicação: 0

Status no CNA: 0

Variar: 0

Processar: 0

Nome do Pretendente: 0

Nome da Criança/Adotante: 0

(A busca pelo nome de criança /torça" e endereços de fonelem por este campo)

21 resultados (acrescentados), exibidos de 1 para 10

Comarca	Variar	Processo de Habilitação	Status da Habilitação	Pretendentes	Status da Indicação	Nome da Criança/Adotante
Paraná	Comarca de Infância e Juventude - Segto Circ - Paraná	070/070-62.701.0-6/2011	Em Processo de Habilitação (Status no CNA: Cadastro e Ativo)	ARI CRUZ DE OLIVEIRA DE CARVALHO		ARI CRUZ DE OLIVEIRA DE CARVALHO
Paraná	Comarca de Infância e Juventude - Segto Circ - Paraná	070/070-62.701.0-6/2011	Em Processo de Habilitação (Status no CNA: Cadastro e Ativo)	ARVALDO AUGUSTO		ARVALDO AUGUSTO
Paraná	Comarca de Infância e Juventude - Segto Circ - Paraná	070/070-62.701.0-6/2011	Em Processo de Habilitação (Status no CNA: Cadastro e Ativo)	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA		RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Paraná	Comarca de Infância e Juventude - Segto Circ - Paraná	070/070-62.701.0-6/2011	Em Processo de Habilitação (Status no CNA: Cadastro e Ativo)	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA		RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Paraná	Comarca de Infância e Juventude - Segto Circ - Paraná	070/070-62.701.0-6/2011	Em Processo de Habilitação (Status no CNA: Cadastro e Ativo)	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA		RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Paraná	Comarca de Infância e Juventude - Segto Circ - Paraná	070/070-62.701.0-6/2011	Em Processo de Habilitação (Status no CNA: Cadastro e Ativo)	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA		RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Paraná	Comarca de Infância e Juventude - Segto Circ - Paraná	070/070-62.701.0-6/2011	Em Processo de Habilitação (Status no CNA: Cadastro e Ativo)	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA		RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Paraná	Comarca de Infância e Juventude - Segto Circ - Paraná	070/070-62.701.0-6/2011	Em Processo de Habilitação (Status no CNA: Cadastro e Ativo)	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA		RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Paraná	Comarca de Infância e Juventude - Segto Circ - Paraná	070/070-62.701.0-6/2011	Em Processo de Habilitação (Status no CNA: Cadastro e Ativo)	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA		RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Paraná	Comarca de Infância e Juventude - Segto Circ - Paraná	070/070-62.701.0-6/2011	Em Processo de Habilitação (Status no CNA: Cadastro e Ativo)	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA		RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA

A Escritania deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>35</u>	<u>220</u>	<u>0</u>	<u>6</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Processos

Analítico **Sintético** Histórico

Tribunal:

Comarca: (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência:

Vara:

Classe Processual: Selecionar Remover

Assunto Principal: Selecionar Remover

Situação:

Período: à

Registros por Página:

Exportar como: ☒ PDF ☐ Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado			



- ## 2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

- Constam 9 processos com intimação aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 20.4.2013. **REGULARIZAR.**

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

4



A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazos pendentes na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os atos pendentes de expedição.

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta Precatória com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: à
Retornada de: à (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta Precatória com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: à
Retornada de: à (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

2.8. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 30.6.2017):

- 85 audiências realizadas.
- 12 audiências canceladas.
- 7 audiências redesignadas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Última audiência da pauta designada para o dia 16.10.2017.

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
☐ 16/10/2017	14:00	1	1	Não	Audiência de Instrução
0004333-67.2013.8.16.0147 - Guarda					

2.9. MANDADOS

- Constam 5 mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

A escrivania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.

Mandados

Status: **Expedido e não lido (Aguardando Retorno)**

Processo: **-- Todos --**

Referência do Mandado: **-- Todos --**

Nome da Parte: **--**

Urgente: **Sim** ☐ **Não** ☐ **Ambos** ☐ Tipo: **Selecione uma opção**

Oficial de Justiça: **-- Todos --**

Data de Distribuição ao Oficial: **--**

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: **Dentro do Prazo** ☐ **Para do Prazo** ☐ **Ambos** ☐

Pré-Análise: **--**

Situação: **Tudo** ☐ **Sem Prática** ☐ **Pré-Execução** ☐ **Execução** ☐

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Indicação	Supremacia	Intimação	Prescrição (Oficial)	Numeração em Alvará	Processo	Classe	Numeração no Mandado	Referência a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo na Intimação
09/08/2018 05:30	05:30	05:30	05/10/2017 21:05	0004333-67.2013.8.16.0147	Guarda	Intimação	0004333-67.2013.8.16.0147	RESEN, BETH FIDELI, GUARDA	Alexandre Stulen Sussanowski	5 dias	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	
16/08/2018 15:05	15:05	15:05	15/10/2017 15:05	0004333-67.2013.8.16.0147	Intimação	Intimação	0004333-67.2013.8.16.0147	Janeiro, Tereza	Alexandre Stulen Sussanowski	5 dias	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Audiência pública
16/08/2018 15:05	15:05	15:05	15/10/2017 15:05	0004333-67.2013.8.16.0147	Intimação	Intimação	0004333-67.2013.8.16.0147	Rodolfo, Sueli, Ribeiro	Alexandre Stulen Sussanowski	5 dias	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Audiência pública
16/08/2018 15:05	15:05	15:05	15/10/2017 15:05	0004333-67.2013.8.16.0147	Intimação	Intimação	0004333-67.2013.8.16.0147	Luciano, Tereza, Ribeiro	Alexandre Stulen Sussanowski	5 dias	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Audiência pública
31/08/2018 08:47	08:47	08:47	22/10/2017 18:04	0004333-67.2013.8.16.0147	Carta Precatória Infância e Juventude	Intimação	0004333-67.2013.8.16.0147	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RIBEIRO	Henrique Luiz Sussanowski	5 dias	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Audiência pública

3. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
107	465	4	20

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

Local em que está paralisado: **Na secretaria** ☐ **Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc)** ☐ **Em remessa, exceto processos concluídos** ☐

Mínimo de dias paralisado: **31** (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: **Buscar somente Processos com prioridade**

Classe Processual: **-- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --**

Localizador: **--**

Sequencial: **--**

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dia Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Constam **8** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**

Processos

Analítico | Sintético | Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Faxinal (1) | (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Faxinal

Classe Processual: TODAS | Selecionar | Remover

Assunto Principal: TODOS | Selecionar | Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/07/2017 a 25/08/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF | Excel | Exportar

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0000210-59.2015.8.16.0081	04/02/2015	17/08/2017	8	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)
0000456-94.2017.8.16.0081	23/02/2017	17/08/2017	8	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Desobediência (art. 339))
0000379-16.2017.8.16.0081	16/02/2017	17/08/2017	8	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)
0002710-03.2017.8.16.0090	09/05/2017	17/08/2017	8	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0001457-12.2014.8.16.0081	19/07/2014	17/08/2017	8	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Tráfico de Drogas e Condutas Afins)
0001379-13.2017.8.16.0081	07/06/2017	17/08/2017	8	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0002314-87.2016.8.16.0081	01/11/2016	17/08/2017	8	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)
0002334-78.2016.8.16.0081	04/11/2016	17/08/2017	8	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 6 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 18.8.2017.

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início | Citações e Intimações | Análise de Justas | Outros Cumprimentos | Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 2	Notificações: 2	Notificações: 2
Intimações: 1	Intimações: 0	Intimações: 2



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início **Citações e Intimações** **Análise de Juntadas** **Outros Cumprimentos** **Lembretes**

Com Urgência

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0
Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início **Citações e Intimações** **Análise de Juntadas** **Outros Cumprimentos** **Lembretes**

	Cumprimento	Para Contar	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas			0	0	0	0
Mandados	0	2	1	0	0	0
Outros	0	2	0	0	0	0
Total	0	2	1	0	0	0

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá ainda regularizar os processos que apresentam pendências de expedição e urgentes.

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta(m) 5 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania deverá proceder à cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

Carta Precatória Eletrônica

Tipos: Carta Precatória
Origem: Enviada
Status: ☐ Enviada ☐ Recebida
Unidade:
Retorno de:
Urgência: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido:
Finalidade:
Somente cartões (processos) ativos: ☐ Não ☐ Sim

3 registros (selecionados): ordenado de 2 até 3

DE	Para	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/04/2017	Carta Precatória	0000000 00.2017.8.15.0001	0000000 00.2017.8.15.0001	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Penal - Penal	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Mandado de Sol -	Enviada para Deprecado
02/04/2017	Carta Precatória	0000001 00.2017.8.15.0001	0000001 00.2017.8.15.0001	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Penal - Penal	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Mandado de Sol -	Recebida pelo Deprecado
02/04/2017	Carta Precatória	0000002 00.2017.8.15.0001	0000002 00.2017.8.15.0001	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Penal - Penal	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Mandado de Sol -	Recebida pelo Deprecado
02/04/2017	Carta Precatória	0000003 00.2017.8.15.0001	0000003 00.2017.8.15.0001	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Penal - Penal	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Mandado de Sol -	Recebida pelo Deprecado
02/04/2017	Carta Precatória	0000004 00.2017.8.15.0001	0000004 00.2017.8.15.0001	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Penal - Penal	Vareza de Infância e da Juventude - Seção Infância - Mandado de Sol -	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2. RECEBIDAS: Consta 1 carta precatória recebida e com prazo vencido.
REGULARIZAR.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☐ enviada ☒ recebida
Status: ☐ todos ☐ em andamento ☐ concluída
Cidade de:
Data de:
Urgente: ☐ sim ☐ não ☐ ambig.
Para enviar: ☐ sim ☐ não ☐ não
Finalidade:
Somente cartas (processos) ativos: ☐ não ☐ sim

1 registro(s) encontrado(s), exibido de 1 até 1

DL	Tipos	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/08/2017	Carta Precatória	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	Vareza de Trânsito e de Juventude - Seção Infrastrutural - Campes de Lagoa - Curitiba - PR	Vareza de Trânsito e de Juventude - Seção Infrastrutural - Curitiba - PR	Recebida pela Unidade

3.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Consta(m) 19 processos conclusos, o mais antigo desde 8.8.2017.

Conclusões

Tipo do Número: ☐ Número Único ☐ Número Antigo
Número do Processo:
Tipo de Conclusão: Selecionar Para Pauta
Situação: ☐ Com o processo ☐ Arquivado antes do prazo
Pessoa: ☐ Prontuário ☐ Não Prontuário
Responsável pela Conclusão:
Agrupador:
Sequencial:

14 registro(s) encontrado(s), exibido de 1 até 14

Nº. Conclusão	Processo	Classificação	Tipos	Privacidade	Responsável	Prontuário	Agrupador
0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	Sim	Marcelo Antonio Cardoso Pereira	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007
0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	Sim	Marcelo Antonio Cardoso Pereira	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007
0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	Sim	Marcelo Antonio Cardoso Pereira	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007
0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	Sim	Marcelo Antonio Cardoso Pereira	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007

3.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 30.6.2017):

- 101 audiências realizadas.
- 31 audiências canceladas.
- 10 audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta está designada para o dia 19.10.2017.

0070708-35.2017.8.16.0007

Atividade	Status	Responsável	Designação	Trabalho
0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007	0070708-35.2017.8.16.0007



- Constam **4** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). O mais antigo expedido em 24.8.2017. **A** **escrivania** **deverá** **informar** **acerca** **de** **eventual** **procedimento** **de** **cobrança** **aberto** **no** **período** **sob** **correição**.

Mandados

Status: **Expedido e não lido (dependendo retorno)**

Processo: **Sequencial do Identificador do Cumprimento:**

Natureza do Mandado: **Ordem de**

Nome da Partes: _____

Unidade: ☒ TJM ☐ JAC ☐ AMAM Tipo: **Suspenso (sem prazo)**

Oficial de Justiça: **Tribunal --**

Data de Distribuição ao Oficial: ____/____/____ h: ____

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☒ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Amicus

Pré-Análise:

Situação: ☒ Total ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Análise ☐ Revalidar

4 registros encontrados(s) ordenado(s) por 1 de 4

ID	Distribuição	Expedição	Distribuição	Autoridade em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Dias)	Status	Imprimir	Tipo de Originação
	04/08/2018 10:48	04/08/2017 10:48	04/08/2017 10:48		0000056-53.2015.8.13.0001	Batidas de Cartão Circunscritas	Intermediária	Washington Augusto Neumann Dant	Vasco de Lacerda	3 dias corridos	Expedido e não lido (dependendo Retorno)		-
	04/08/2018 10:48	04/08/2017 10:48	04/08/2017 10:48		0001473-77.2015.8.13.0001	Instituição de Medidas Socioeducativas	Intermediária	Emerson José da Cruz Araújo Representado(a) por CLAUDIO JOSE DE ARAUJO	Rafaelene Stefan Sacramento	Sem Prazo	Expedido e não lido (dependendo Retorno)		-
	04/08/2018 11:30	04/08/2017 11:30	04/08/2017 11:30	audiência em	0000076-52.2017.8.13.0001	Processo de Adaptação de Rito Intermediária	Intermediária	YASIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	Alexandre Stefan Sacramento	Sem Prazo	Expedido e não lido (dependendo Retorno)		Audiência próxima
	04/08/2018 11:31	04/08/2017 11:31	04/08/2017 11:31	audiência em	0000075-50.2017.8.13.0001	Processo de Adaptação de Rito Intermediária	Intermediária	YOSI DEAB ALMEIDA OLIVEIRA	Rafaelene Stefan Sacramento	Sem Prazo	Expedido e não lido (dependendo Retorno)		-

3.9. ACOLHIMENTO E INTERNACÃO

2. A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure abaixo “vínculos” do PROJUDI.

10



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem 3 crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 239-51.2011.8.16.0081 e 1196-13.2015.8.16.0081.

- Existem 7 crianças acolhidas, sem Poder Familiar destituído: 1359-22.2017.8.16.0081, 1337-32.2015.8.16.0081, 2658-05.2015.8.0081, 64-86.2013.8.16.0081, 2800-82.2017.8.16.0081.

- Existe(m) 1 Conselho(s) Tutelare(s) na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Existem 6 adolescentes internados em processos oriundos desta Comarca:

NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERNAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
	0001441-53.2017.8.16.0081	15/07/2017	0001669-28.2017.8.16.0081	CENSE DE LONDRINA
	0001199-94.2017.8.16.0081	06/07/2017	0001945-93.2016.8.16.0081	CENSE DE LONDRINA
	0000599-44.2015.8.16.8.0081	08/05/2015	0001061-98.2015.8.16.0081	CASA DE SEMI-LIBERDADE DE PARANAVAI.
	0000854-31.2017.8.16.0081	05/07/2017	0001259-67.2017.8.16.0081	CENSE DE PONTA GROSSA.
	0001425-36.2016.8.16.0081	05/08/2016	0001432-28.2016.8.16.0081	CENSE DE LARANJEIRA DO SUL.
	0001425-36.2016.8.16.0081	05/08/2016	0001431-43.2016.8.16.0081	CENSE DE LARANJEIRA DO SUL



7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

3.10. Processos PROJUDI Analisados

Processo 0000210-59.2015.8.16.0081 - Apuração de Ato Infracional

Último movimento em 17.8.2017: Despacho nos seguintes termos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Autos nº. 0000210-59.2015.8.16.0081

Vistos e examinados.

1. Defiro a cota ministerial de seq. 33.
 2. Restituam-se os valores apreendidos ao adolescente [REDACTED] conforme noticiado na seq. 28, bem como o aparelho telefônico mencionado pelo Ministério Público.
 3. Ademais, determino a incineração da droga apreendida, caso ainda não tenha sido feita, nos termos do artigo 50-A, da Lei n. 11.343/2006.
 4. Cumprida as diligências, abra-se vista ao Ministério Público.
- Diligências necessárias.

Faxinal, 17 de agosto de 2017.

Maria Ângela Carobrez Franzini
Magistrada

Imagem assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-5
Validação desta em <https://sigadp.org.br/validar> - Identificador: P-2017-71241-JUST-0000210-59

Paralisação injustificada. A **escrivania** deverá dar pronto cumprimento à **determinação judicial** e justificar a inércia.

Processo 0000456-84.2017.8.16.0081 - Apuração de Ato Infracional

Último movimento em 17.8.2017: Despacho nos seguintes termos:

Vistos e examinados.

1. Defiro a cota ministerial.
 2. Oficie-se ao Conselho Tutelar do Município de Faxinal, para que realize diligências, com intuito de encontrar o endereço do adolescente [REDACTED] no prazo de 20 dias.
 3. Instrua o ofício com a cópia dos documentos do adolescente carreados aos autos.
 4. Com a resposta, abra-se vista ao Ministério Público.
- Diligências necessárias.

Faxinal, 17 de agosto de 2017.

Maria Ângela Carobrez Franzini
Magistrada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-5
Validação desta em <https://sigadp.org.br/validar> - Identificador: P-2017-71241-JUST-0000456-84

Paralisação injustificada. A **escrivania** deverá dar pronto cumprimento à **determinação judicial** e justificar a inércia.

Processo 0002710-03.2017.8.16.0090 - Apuração de Ato Infracional

Último movimento em 17.8.2017: Despacho nos seguintes termos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Vistos e examinados.

1. Defiro a cota ministerial.
 2. Oficie-se ao Conselho Tutelar do Município de Faxinal, para que realize diligências, com intuito de encontrar o endereço do adolescente AN [REDACTED] ES, no prazo de 20 dias.
 3. Instrua o ofício com a cópia dos documentos do adolescente carreados aos autos.
 4. Com a resposta, acerca de seu paradeiro, intime-se o adolescente para comparecer ao CRAS de Faxinal/PR, para dar início ao cumprimento da medida.
- Diligências necessárias.

Faxinal, 17 de agosto de 2017.

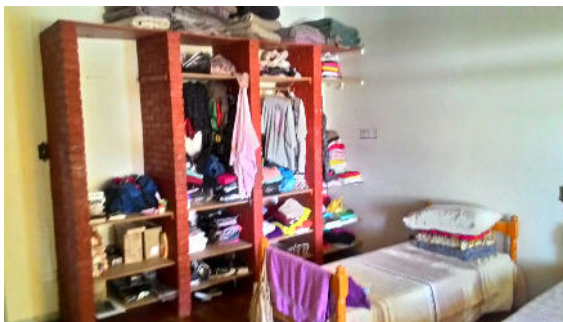
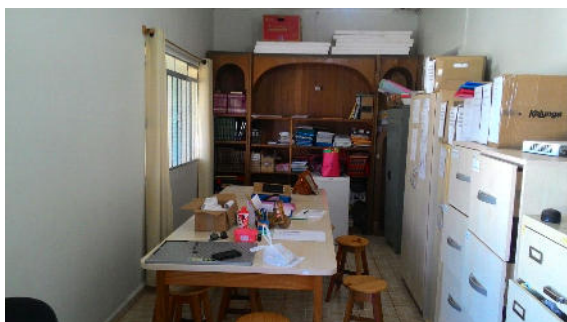
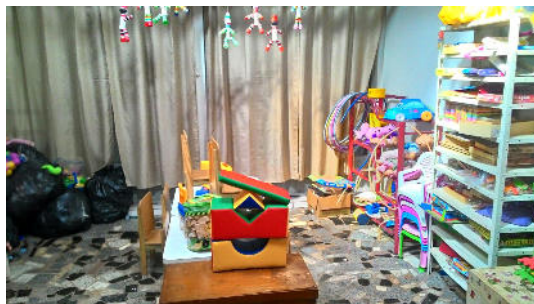
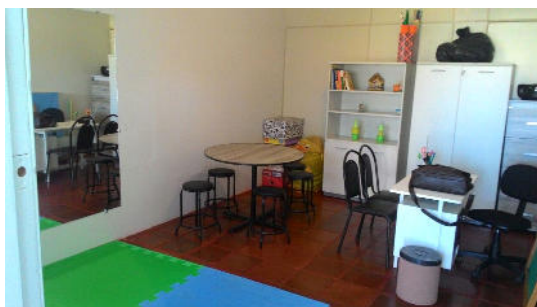
Maria Ângela Carobrez Franzini
Magistrada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2
Validação deste em <https://projud.tjpr.jus.br/projudv2> - Item 1



Paralisação injustificada. A **escrivania** deverá dar **pronto cumprimento** à **determinação judicial** e **justificar a inércia**.

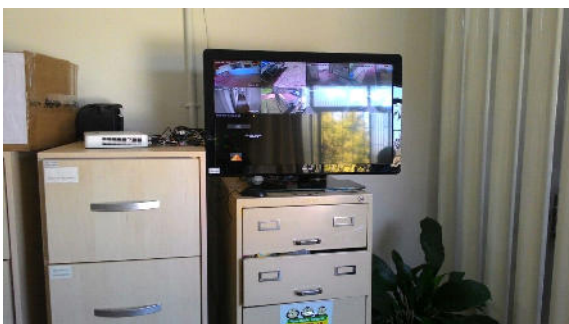
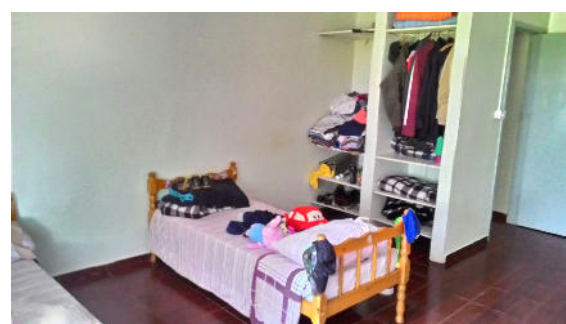
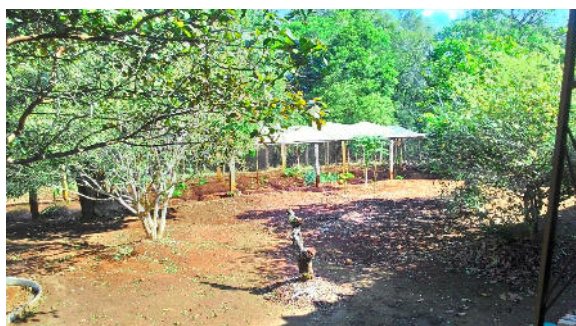
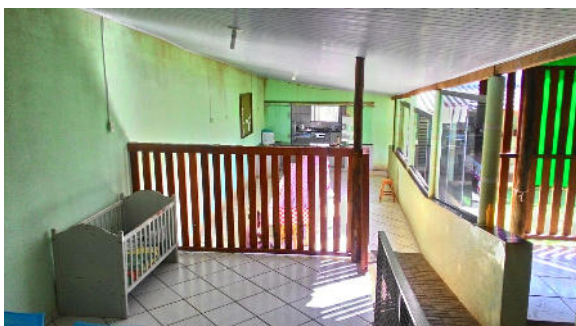
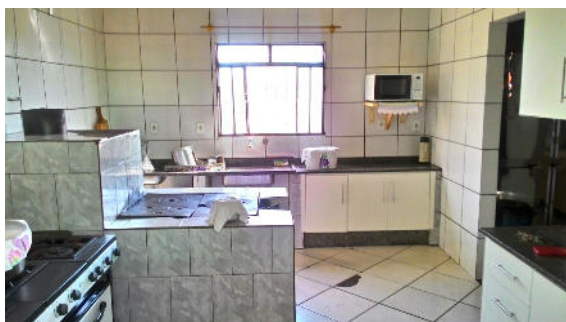
3.11. FOTOS – CASA DE ACOLHIMENTO

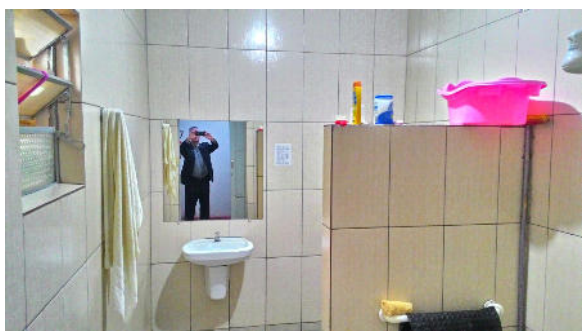




Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná





4. VARA DE FAMÍLIA

4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>385</u>	<u>1439</u>	<u>2</u>	<u>12</u>

Consta 1 processo paralisado há mais de 30 dias: 0027817-88.2014.8.16.0014 - Em 12.7.2017 houve expedição de Carta Precatória com prazo de 30 dias. **REGULARIZAR.**

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: 30 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0027817-88.2014.8.16.0014	1120	Guarda	43	ENVIO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA

Constam **5** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processos

Análise Simbólica Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Foz de Iguaçu (10 - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final)

Competência: Vara de família

Vara: Vara de família e Sucessões de família

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/07/2017 a 31/07/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001260-86.2016.8.16.0081	21/06/2016	03/08/2017	22	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0002483-74.2016.8.16.0081	23/11/2016	03/08/2017	22	ALVARÁ JUDICIAL (Bem de Família)
0002305-62.2015.8.16.0081	23/10/2015	03/08/2017	22	GUARDA (Guarda)
0002152-63.2014.8.16.0081	28/10/2014	16/08/2017	9	GUARDA (Guarda)
0001547-15.2017.8.16.0081	23/06/2017	16/08/2017	9	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Alimentos)

4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 13 ao Ministério Público, a remessa mais antiga em 1.8.2017.

4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Compromissos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 1	Citações: 2
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 1	Intimações: 22

- Consta 87 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 9.11.2013. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**
- Consta 1 intimação pendente de expedição desde 17.8.2017. **REGULARIZAR.**

4.4. ANÁLISE DE JUNTADA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 2		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Consta(m) **2** mandado(s) aguardando análise de retorno, o mais antigo desde a mais antiga de análise, a mais antiga com data de 10.8.2017.
- Consta(m) **1** carta precatória aguardando análise de retorno desde 12.7.2017. **REGULARIZAR.**

4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

	Para Concluir	Para Expedir	Com Urgência	Atualizado pelo Juiz	Decurso de Prazo
Boleto Bancário	2	1	0	2	2
Baixa de	0	1	0	2	0
Baixa de Intimação	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	2	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Diretas	0	2	0	2	2
Cartas Eletrônicas - Recursivas	0	1	0	2	2
Cartas de Notificação	0	1	0	2	0
Falta	0	1	0	2	0
Mandato	0	4	0	2	3
Ofício	0	2	0	0	0
Total	0	27	0	0	20

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há pendências de expedição.

4.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **378** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 1.3.2012 (0000423-70.2012.8.16.0081).

REGULARIZAR.

Analisar Prevenção

Processo:

378 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

4.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Constam no PROJUDI **130** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 14.6.2017 (0000860-38.2017.8.16.0081).



Id. Processo	Processo / Class.	Data	Tipo de conclusão	Interviente	Responsável	Pré-analis	Agrupador
14/06/2017 12:02	0000860-38.2017.8.16.0081	14/06/2017	DECISÃO	Sim	Marla Ângela Cardozo Prudente		com manifestação do Ministério Público
20/06/2017 13:00	0001321-80.2014.8.16.0081	20/06/2017	DECISÃO	Sim	Marla Ângela Cardozo Prudente	motu proprio - Maria Ângela Cardozo Prudente (0001321/2014.8.16.0081)	perícia de identificação da parte
22/06/2017 09:40	0001777-15.2016.8.16.0081	22/06/2017	DECISÃO	Sim	Marla Ângela Cardozo Prudente		com manifestação do Ministério Público
23/06/2017 08:48	0001190-24.2016.8.16.0081	23/06/2017	DECISÃO	Sim	Marla Ângela Cardozo Prudente		manifestação no IEP
22/06/2017 09:57	000119-45.2017.8.16.0081	22/06/2017	DECISÃO	Sim	Marla Ângela Cardozo Prudente	000119-45.2017.8.16.0081	Polícia Civil - Alameda
23/06/2017 10:04	0000291-08.2013.8.16.0081	23/06/2017	DECISÃO	Sim	Marla Ângela Cardozo Prudente		Arquivo de manifestação MP

4.8. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos: 0001482-93.2012.8.16.0081, 0001631-89.2012.8.16.0081.

4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a unidade realiza a regular anotação dos depósitos e suas intercorrências junto ao PROJUDI.

Depósitos analisados nos processos: 0000041-76.2014.8.16.0188 e 0000885-90.2013.8.16.0081.

4.10. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Constam **18** processos ativos de averiguação de paternidade distribuído indevidamente na área de FAMILIA.

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS.

REGULARIZAR.

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:
Status do Processo: ATIVO
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Faxinal

18 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 18



5. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0001260-86.2016.8.16.0081 - Alimentos

Último movimento em 1.8.2017: Despacho nos seguintes termos:

Vistos e examinados.

Trata-se de Ação de Execução de Alimentos proposta PAOLA FERNANDA ONORATO DOS SANTOS, representada por sua genitora ANA PAULA ONORATO DOS SANTOS em face de JAILSON ALCANTO DOS SANTOS, com fulcro no art. 528 do Código de Processo Civil.

O executado foi citado (seq. 11.2), apresentou justificativa (seq. 9.1), que não foi aceita culminando com decretação da prisão civil (seq. 23.1).

Certificado que o executado cumpriu 30 (trinta) dias de prisão, sendo liberado.

Vê-se que a presente execução iniciou sob o rito sob coerção pessoal, sem efetividade, porquanto tenha cumprido a pena de prisão sem fazer o pagamento da pensão alimentícia.

Contudo, é correto o entendimento da possibilidade de conversão da presente ação de execução no rito de constrição de bens patrimoniais do devedor.

Nesse sentido: TJ-DF - Agravo de Instrumento AGI 20140020250938 DF 0025431-79.2014.8.07.0000 (TJ-DF). Data de publicação: 09/03/2015. Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. RITO PREVISTO NO ART. 733 DO CPC. CONVERSÃO PARA O RITO DE COERÇÃO PATRIMONIAL. POSSIBILIDADE. 1. A execução em que foi proferida a decisão agravada tramita sob rito da constrição pessoal prevista no art. 733 do CPC. No caso de não cumprimento da ordem de pagar a quantia exigida, o devedor de alimentos é submetido à prisão civil, salvo se comprovar que não tem condições de honrar com os alimentos. 2. No âmbito da execução de alimentos sob o rito do artigo 733 do Código de Processo Civil, pode haver a conversão em rito de constrição de bens do devedor, se a dívida se avolumou por longo período e o devedor já cumpriu a prisão que lhe foi ordenada, sem quitar o débito. 3. Agravo de Instrumento conhecido, mas não provido. Unânime.

Diante disso, acolho o parecer ministerial, a fim de que se intime-se a parte autora, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, diga a respeito do prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento.

3. Diligências necessárias.

Faxinal, assinado e datado digitalmente.

Maria Ângela Carobrez Franzini



Paralisação Irregular. A escrivania deverá cumprir imediatamente a determinação judicial e justificar a inércia.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo 0002483-74.2016.8.16.0081 - Alimentos

Último movimento em 3.8.2017: Despacho nos seguintes termos:

Tendo em vista o decurso de prazo do procurador da parte autora (movimento 10), intime-se a requerente, pessoalmente, para que promova o andamento do feito e cumpra a determinação constante no movimento 7.1, **no prazo de 30 (trinta) dias**, sob pena de extinção e arquivamento (art. 485, III, CPC).

Cumprida a diligência ou decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos.

Intimações e diligências necessárias.

Faxinal, datado eletronicamente.

Maria Ângela Carobrez Franzini

Juiza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001
Validação deste em <https://projad.tjpr.jus.br/projad/> - Identificação

Paralisação Irregular. A escritania deverá cumprir imediatamente a determinação judicial e justificar a inércia.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à magistrada.



7. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR – Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

7.1. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR e CONTADOR:

- 27 processos remetidos ao Distribuidor, a remessa mais antiga em 10.8.2017 (0000011-38.1995.8.16.0081). **REGULARIZAR.**

Processos Remetidos

Remetido para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviado ☐ Recebido
Período: a

27 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 25

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000011-38.1995.8.16.0081	Alimentação - Provisória (Alimentos)	Requerente: + TOLINEZ SUZANE Requerido: + Cartório Aperto do Distrito de Para		10/08/2017		15

INFÂNCIA PROTETIVA – DISTRIBUIDOR:

- Consta 1 processo remetido ao Distribuidor em 24.8.2017 (0002125-75.2017.8.16.0081).

Processos Remetidos

Remetido para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviado ☐ Recebido
Período: a

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0002125-75.2017.8.16.0081	Caução Provisória e Provisória (Caução Provisória em Defesa do Interesse e do Adolescente)	Indultado: + CONTADOR TOLINEZ SUZANE Reu: + TOLINEZ SUZANE		24/08/2017		5

INFÂNCIA INFRACIONAL – DISTRIBUIDOR:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Constan 4 processos remetidos ao Distribuidor, a remessa mais antiga com data de 23.8.2017.

Processos Remetidos

Remetido para: **DISTRIBUIDOR**
Destino da Remessa: **CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR**
Finalidade da Remessa: **CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR**
Situação: ☒ Ajustando Remessa ☐ Enviando ☐ Removendo
Partido:

Processos Remetidos

Processo	Class. Processual (Assunto Processual)	Partes	Data da Remessa	Enviado	Recebido	Outro alerta
0001219-15.2016.8.16.0002	Exatidão de medidas sócio educacionais (Prestação de serviços à comunidade)	Requerentes: Remetido Pórtico no Portal do Remo Adidoscentes: GALABRITA IMAR DA SILVA REPRESENTAÇÃO por MARIA PAULA GAZDAR PRADEN	23/08/2017			2
0001584-75.2016.8.16.0000	Exatidão de medidas sócio educacionais (Prestação de serviços à comunidade)	Requerentes: Remetido Pórtico no Portal do Remo Adidoscentes: HILTON BLANCO DANTAS REPRESENTAÇÃO por ANGELEIA FERNANDES PEREIRA GARCIA	23/08/2017			2
0001573-10.2017.8.16.0000	Exatidão de medidas sócio educacionais (Prestação de serviços à comunidade)	Requerentes: Remetido Pórtico no Portal do Remo Adidoscentes: Maria Fernanda Apolinário representado(a) por GERSON APOLINÁRIO	23/08/2017			2
0000945-17.2016.8.16.0000	Exatidão de medidas sócio educacionais (Prestação de serviços à comunidade)	Requerentes: Ministério Público do Estado do Paraná Adidoscentes: Carlos Daniel Moreira da Silva representado(a) por Lucimara Moreira Gomes	23/08/2017			2

8. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e poderá ser objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**'



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



(código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).

- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

10. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessoria Correcional.

Mário Helton Jorge,
Corregedor da Justiça